MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca em 28 julho de 2020

Aos vinte e oito do mês de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do *google meet*, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniram-se os Conselheiros docentes: Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Vice-Presidente/NDE Eng. de Pesca), Prof. Dr. Willian M. Ohara, Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima e Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto. A reunião teve início apresentando a pauta a ser discutida: **Levantamento de aulas remotas no Campus Presidente Médici**. Os participantes (Vice-coordenador e Conselheiros do NDE), discutiram a possibilidade de haver aulas remotas emergenciais, baseado nos dados obtidos no levantamento realizado no Campus Presidente Médici, e enviados à comissão previamente, onde de um total de 52 discentes matriculados no curso de Engenharia de Pesca, 30 alunos (representando 58% do total de discentes matriculados) responderam o formulário disponibilizado *on line*. Desses, 26 foram favoráveis ao ensino remoto, representando 87% dos que participaram da pesquisa, os outros 4 foram contrários. Assim, entende-se que a maioria optou por ter aula no formato remoto, como democraticamente o NDE trata destas questões no intuito de orientar as demandas que os alunos têm, por unanimidade, os conselheiros após a análise e avaliação no contexto atual deram o parecer favorável às aulas de forma remota. Foi redigido um parecer, e anexado juntamente à esta ata.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, o Vice-coordenador juntamente com os demais deram por encerrada a reunião, lavrando esta Ata que após lida e achada de acordo, fica por mim, e demais presentes, conforme lista de presença abaixo.

Prof. Dr. Elton de Lima Borges_____

Prof. Dr. Willian M. Ohara_____

Prof. Dr. Severino A. de Oliveira Lima_____

Prof. Dr. Donovan F. Henrique Pinto_____

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Membro de Comissão**, em 29/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**,

em 29/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 29/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 29/07/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465077** e o código CRC **FC8B1112**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0465077

PARECER Nº	**3/2020/DAEPA-PM/CPM/UNIR**
PROCESSO Nº	999119649.000028/2020-98
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI
ASSUNTO:	Parecer "levantamento sobre a possibilidade de aulas remotas emergenciais"

Parecer NDE nº 1/2020, de 28 de julho de 2020, do processo no SEI nº 999119647.000014/2020-94

Sobre o "Levantamento sobre possíveis aulas remotas emergenciais no Campus Presidente Médici".

Baseado nos dados obtidos no levantamento de possíveis aulas remotas emergenciais realizado no Campus Presidente Médici, onde de um total de 52 discentes matriculados no curso de Engenharia de Pesca, 30 alunos (representando 58% do total de discentes matriculados) responderam o formulário disponibilizado *on line*. Desses, 26 foram favoráveis ao ensino remoto, representando 87% dos que participaram da pesquisa, os outros 4 foram contrários. Ressaltamos que entre os pesquisados, todos têm acesso à internet, dos quais 26 deles possuem computador para utilizar nas aulas, e somente 4 utilizariam o celular. Embora, todos discentes responderam possuir acesso à internet, a pesquisa não abordou se é por wifi ou por uso de dados.

Cabe ressaltar que atualmente estamos em meio a uma pandemia mundial, causada pelo vírus Covid-19, e como tal, estamos cientes da impossibilidade da volta as aulas de forma presencial. Porém, esta realidade, nos impõe buscar alternativas que vise de alguma forma dirimir os prejuízos no ensino e na formação dos acadêmicos. A educação vem passando por adaptações constantes para atender o ensino no Brasil, dentre elas, uso de metodologias ativas para auxiliarem a necessidade do distanciamento do discente em relação aos docentes. Várias universidades de renome internacional estão aderindo ou pretendendo retornar as aulas com o ensino remoto como, por exemplo, a Universidade de Cambridge, no Reino Unido, não sendo descartado ainda que esse ano ocorra também encontros presenciais de pequenos grupos. O ensino remoto deve ser aplicado, de maneira alternativa por causa da situação de pandemia. No entanto, mesmo quando essa situação for solucionada é notório que algumas medidas de precaução irão perdurar, daí vem a necessidade de preparar o mais rápido possível os professores e alunos. O curso de Engenharia de Pesca no Campus de Presidente Médici tem poucos alunos por classe, logo existe a possibilidade em caso de flexibilização das normas estipuladas pelos órgãos competentes, em se ter uma metodologia mista entre aulas remotas e presenciais com grupos pequenos. As aulas remotas seriam de caráter expositivo pelos docentes, podendo haver avaliações na forma de seminários como já é feito nas aulas presenciais. Quando fossem possíveis, as aulas presenciais poderiam ser utilizadas para práticas, sanar dúvidas mais complexas dos alunos e realizar as demais avaliações. Devido ao baixo quantitativo de alunos, seria possível manter uma distância segura entre os mesmos nas salas de aulas, além disso o Campus já está produzindo o seu próprio álcool em gel o que possibilita uma melhor higienização e o uso de máscara é de caráter obrigatório. Assim, dentro do Campus, permaneceriam apenas

alunos com aula, funcionários de extrema necessidade (vigias) e professores lecionando, evitando assim aglomeração e circulação de pessoas nos corredores. É possível, atualmente desenvolvermos no Campus essa metodologia mista de ensino e que contempla a grande maioria da vontade dos discentes do curso de Engenharia de Pesca.

Baseado no levantamento realizado, entende-se que a maioria optou por ter aula no formato remoto, como democraticamente o NDE trata destas questões no intuito de orientar as demandas que os alunos têm, damos o **parecer favorável às aulas de forma remota**. Entretanto, sugerimos doravante como alternativas inclusivas para a comunidade acadêmica, onde será disponibilizado em forma de um calendário suplementar sem prejuízo aos discentes: (a) Ofertar disciplinas optativas de forma facultativa, para quem puder e quiser fazê-las usando os métodos digitais/virtuais, sem prejuízo dos demais que optaram por não cursar, pois terão oportunidade de cursa-las após a retomada do calendário normal; (b) Disponibilizar disciplinas com prioridade para discentes que estejam mais próximos da conclusão do curso e consequentemente estão mais afetados pelo cenário atual, desde que a mesma possa ser realizada de forma remota, e se por ventura tiver carga horária prática também, as mesmas seriam realizadas futuramente em momentos oportunos na volta do calendário presencial; (c) Para demais alunos, que não se encontram próximos de concluir o curso, poderão ser disponibilizados algumas disciplinas optativas ou obrigatórias do calendário regular, que possam ser ministradas de forma remota, desde que calendário acadêmico volte a normalidade. Assim, parte das disciplinas teóricas seriam realizadas, enquanto as disciplinas com carga horária prática, seriam agendadas posteriormente com a retomada do calendário presencial diminuindo os prejuízos de aprendizagem; (d) Verificar a possibilidade da oferta de auxílios para subsidiar aqueles alunos que não se encontrem aptos por algum motivo ao acesso à meios digitais, mas que queiram participar das aulas remotas; (e) Disponibilizar além de material digital das disciplinas, as aulas remotas gravadas em plataformas de fácil acesso, para não excluir o discente que por acaso não tenha acesso a internet no momento da aula, ou por motivo de força maior, não tenha participado no dia da aula, evitando prejuízos.

Reforçamos aqui, nossa total disponibilidade, compromisso e interesse como membros do NDE da Engenharia de Pesca - UNIR, na busca por o melhor entendimento, onde se tenha um ensino de qualidade e formação de um profissional competente de acordo com as demandas de mercado, evidentemente, havendo adequações pertinentes para tal. Acreditamos que tal procedimento seja realizado de forma gradual, onde inicialmente devem ser oferecidas disciplinas optativas, em seguida algumas disciplinas do calendário regular. Recomendações que necessitam da flexibilização do calendário acadêmico, atualmente suspenso. Além disso, a realização de um evento online com intuito de contribuir para as horas complementares com o formato de um minicurso temático na área da Engenharia de Pesca. Por fim, seriam planejados ainda o modelo híbrido em momento pertinente para tal, aguardando a sinalização pelos órgãos competentes que ao se manifestarem a favor da flexibilização, gradativamente ocorram o retorno das aulas presenciais.

O NDE se coloca a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prof. Dr. Elton de Lima Borges_____

Prof. Dr. Willian M. Ohara_____

Prof. Dr. Severino A. de Oliveira Lima_____

Prof. Dr. Donovan F. Henrique Pinto_____

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Membro de Comissão**, em

29/07/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 29/07/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 29/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 29/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465089** e o código CRC **1075DA01**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0465089

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca em 14 setembro de 2020

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do *google meet*, às dez horas, reuniram-se os Conselheiros docentes: Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (Presidente/NDE), Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Vice-Presidente/NDE), Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima e Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto. A reunião teve início apresentando a pauta a ser discutida: **Resolução Nº 254 do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) de 09 de setembro de 2020**. Os participantes (Presidente e Conselheiros do NDE), levando em consideração a resolução supracitada, discorreram sobre a possibilidade de quais disciplinas poderiam ser ministradas na forma de aulas remotas emergenciais, bem como a possível data de início das atividades. Baseado nos dados obtidos no levantamento realizado no Campus Presidente Médici, e enviados à comissão previamente, onde a maioria dos discentes, relataram possuírem acesso à internet e disponibilidade para participar das aulas no formato remoto.

Assim, os conselheiros após a análise da matriz curricular e a avaliação do contexto atual, sugerem que sejam retomados o ensino de forma remota, das disciplinas (obrigatórias ou optativas) teóricas, ou disciplinas mistas com predominância teórica (sendo a parte prática realizada quando retomarem as aulas presenciais). Onde foram contemplados os períodos vigentes de 2020-1, ou seja, podem ser realizadas de forma remota as disciplinas do 1º período, 3º período, 5º período, 7º período e 9º período, com ressalva das seguintes disciplinas, por possuírem caráter somente prático: **Química Experimental** (1º período), **Desenho Técnico** (3º período), **Topografia** (5º período), **Tecnologia Pesqueira I** (7º período). O 10º período será mantido pros alunos concluintes de curso, por período e por defesa de TCC, conforme a ordem de prioridade descrita na resolução nº 254 do CONSEA, de 09 setembro de 2020.

É de entendimento dos membros do núcleo que tanto os estudantes e os docentes terão a liberdade de realizar ou não as disciplinas do período excepcional, e que a recusa ou impedimento em efetuar matrícula nesse período não repercutirá em nenhuma restrição de direitos após o fim da suspensão do calendário acadêmico. Entretanto, o NDE incentiva a participação de todos (estudantes e docentes), com intuito de minimizar os prejuízos do ensino causados até o momento, e também como forma de evitar a evasão dos alunos devido a inatividade dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, às onde horas e dez minutos, o Presidente, juntamente com os demais deram por encerrada a reunião, a ata foi lavrada pelo Prof. Dr. Elton de Lima Borges (vice-Presidente do NDE), que após lida e achada de acordo, fica por mim, e demais presentes, assinada conforme lista de presença abaixo:

Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior

Prof. Dr. Elton de Lima Borges

Prof. Dr. Severino A. de Oliveira Lima

Prof. Dr. Donovan F. Henrique Pinto

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Membro de Comissão**, em 15/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 15/09/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 30/09/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496098** e o código CRC **3BB060A0**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0496098

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e cinco minutos na sala virtual da plataforma *https://meet.google.com*, reuniram-se os Conselheiros do Núcleo Docente Estruturante nomeados através da PORTARIA N.º 09/2018/DCPM/UNIR, os Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (Coordenador do Núcleo); Prof. Elton de Lima Borges (Vice Coordenador do Núcleo) Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto; Prof. Severino Adriano de Oliveira e Prof. Willian Massaharu Ohara. **Pauta: Proposta do aumento do percentual máximo de carga horária (Processo SEI nº 99916751a.000003/2020-20).** O coordenador agradeceu a presença de todos, e informou aos conselheiros que no dia 30/11/2020 houve reunião entre os membros do NDE dos cursos de Engenharia da UNIR para tratar sobre alteração no percentual máximo para carga horária dos cursos (Processo SEI nº 99916751a.000003/2020-20). O professor Marcondes projetou em tela e fez a leitura da Minuta da Ata de Reunião dos NDES das ENGENHARIAS, a palavra foi passada ao Professor Elton que reforçou a respeito da composição da carga horária total do curso incluir atividades de extensão, o assunto foi brevemente discutido e o núcleo deliberou favorável ao aumento do percentual até 20% da carga horária mínima dos cursos de Engenharia. Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e vinte e seis minutos, o presidente da reunião Prof. Marcondes Gonzaga, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando esta ata que após lida, fica assinada por mim, e demais presentes, conforme lista de presença abaixo.

Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior _____

Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima_____

Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto_____

Prof. Elton de Lima Borges_____

Prof. Willian Massaharu Ohara_____

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Docente**, em 04/12/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 04/12/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 04/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 04/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549513** e o código CRC **4ED8C24E**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0549513

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca em 19 fevereiro de 2021

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do *google meet*, às 17 horas, reuniram-se os Conselheiros docentes: Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (Presidente/NDE), Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Vice-Presidente/NDE), Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima, Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto e o Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara. A reunião teve início apresentando a pauta a ser discutida: **Avaliação dos Planos de Atividades Remotas e a inclusão de duas disciplinas obrigatórias**. Os membros do conselho realizaram a avaliação dos Planos de Atividades Remotas, levando em consideração a resolução **Nº 287 de 22 de dezembro de 2020**, que dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências. Assim, após a análise, foram aprovados os Planos de Atividades Remotas, e apontadas algumas sugestões de ajustes pertinentes para que os planos estivessem em consonância com a Resolução vigente. Foram encaminhados aos docentes responsáveis os planos que necessitam de alguma alteração, para que os mesmos retornem com os devidos ajustes, em um período de sete dias, à contar do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um pelo e-mail cadastrado do NDE: daepa.nde@unir.br. No segundo ponto de pauta, foram discutidos pelos conselheiros à inclusão dessas duas disciplinas obrigatórias, **Extensão Pesqueira** e **Extensão Aquícola**, e foram elencados alguns pontos à respeito da importância e relevância para região de Rondônia, além do fato de que serão de suma importância para a formação mais ampla do profissional de Engenharia de Pesca. Ficaram acordados nesta reunião que a ementa, bem como objetivos e fundamentação pedagógica ficarão a cargo do Prof. Dr. Donovan F. H. Pinto e do Prof. Severino Adriano O. Lima.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Presidente, juntamente com os demais deram por encerrada a reunião, a ata foi lavrada pelo Prof. Dr. Elton de Lima Borges (vice-Presidente do NDE), que após lida e achada de acordo, fica por mim, e demais presentes, assinada conforme lista de presença abaixo:

Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior

Prof. Dr. Elton de Lima Borges

Prof. Dr. Severino A. de Oliveira Lima

Prof. Dr. Donovan F. Henrique Pinto

Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Docente**, em 22/02/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**,

em 23/02/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 26/02/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 16/03/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605716** e o código CRC **834C795D**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0605716

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca em 16 junho de 2021

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do "*google meet*", às 14:05 horas, reuniram-se os Conselheiros docentes: Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (Presidente/NDE), Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Vice-Presidente/NDE), Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima, Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto e o Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara. A reunião teve início apresentando a pauta a ser discutida: **Renovação de Reconhecimento de Curso pelo MEC**, em atendimento ao DESPACHO 0680580, onde foi solicitado ao Departamento do Curso de Engenharia de Pesca a renovação de reconhecimento de curso, segundo a PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, que sistematiza parâmetros e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos superiores, nas modalidades presencial e a distância, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo vigente, os membros do conselho designaram o servidor Prof. Dr. Luiz Carlos Batista Turci, para auxiliar nas atividades em conjunto com o NDE. No segundo ponto: **Solicitação dos Planos de Atividades Remotas para avaliação**, os membros do conselho ficaram de comum acordo em solicitar o envio dos Planos de Atividades Remotas, atualizado conforme determina a Resolução 301/2021/CONSEA, artigo 3º parágrafo 1º, onde deixa expresso no texto que ao realizar a matrícula o aluno concordará com o formato de ensino por meio de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE). Serão encaminhados um comunicado via e-mail solicitando aos docentes, os planos de atividades remotas, e em anexo no mesmo, será encaminhado o modelo do Plano de Atividades Remotas. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o Presidente, juntamente com os demais deram por encerrada a reunião, a ata foi lavrada pelo Prof. Dr. Elton de Lima Borges (vice-Presidente do NDE), que após lida e achada de acordo, fica por mim, e demais presentes, assinada conforme lista de presença abaixo:

Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior

Prof. Dr. Elton de Lima Borges

Prof. Dr. Severino A. de Oliveira Lima

Prof. Dr. Donovan F. Henrique Pinto

Prof. Dr. Willian Massaharu Ohara

Documento assinado eletronicamente por **ELTON DE LIMA BORGES**, **Docente**, em 02/07/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 02/07/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, **Docente**, em 05/07/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 05/07/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 06/07/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702964** e o código CRC **1820D86A**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0702964

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Departamento do curso de Engenharia de Pesca em 04 de fevereiro de 2022

Reunião Ordinária 04/02/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de forma remota e online, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se os conselheiros do Núcleo Docente Estruturante docentes: Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (Presidente); Alexandre Firmino Diógenes (Vice); Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (membro), Prof. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (membro) e Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima (membro). Para apreciar os temas em pauta: **1. Informação; 2. Adequação do curso à novas ementas e atualização das bibliografias das disciplinas; 3. Atualização sobre a minuta de mudança de campus do curso de Eng. Pesca; 4. Requerimento da Disciplina de Poluição Aquática - Profa. Fernanda Bay; 5. Oferta do curso no Baixo Madeira; 6. O que mais ocorrer. 1.** Informação. **1.1.** O professor Donovan deu boas-vindas aos novos conselheiros do NDE, professores Paulo e Alexandre agradecendo suas participações. **2.** Adequação do curso à novas ementas e atualização das bibliografias das disciplinas. O prof Marcondes explanou sobre o tema onde propôs que os professores Alexandre e Luiz C. Turci dessem continuidade neste processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Realizando uma padronização de todas as disciplinas de 80 para 60 horas e atualizar todas as bibliografias, atualizando as ementas juntos aos docentes responsáveis por seus grupos de disciplinas. Outra proposição feita em reunião foi adequar as disciplinas com relação aos pré-requisitos necessários e reforçar a adição de conteúdos nas novas disciplinas afim de atualizar as áreas técnicas pertinentes e curricularização da extensão. A data proposta durante a reunião para apresentação dos dados é de 31/03/2022. Sendo colocado em votação e aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes. **3.** Atualização sobre a minuta de mudança de campus do curso de Eng. Pesca. O tema foi colocado em pauta pelo prof. Donovan e aberto aos integrantes presentes, os quais, de forma geral, chegam a um consenso entre todos de que o curso de Engenharia de Pesca está com severos problemas com relação a entrada, sendo esclarecido e atualizado o andamento dos trabalhos da comissão responsável pela minuta de alteração de campus, no qual, o prof. Donovan terminará suas contribuições encaminhando ao prof. Marcondes e posteriormente aos professores Paulo e Alexandre. Colocando em aprovação a continuidade dos trabalhos desta comissão sendo aprovado em unanimidade. **4.** Requerimento da Disciplina de Poluição Aquática - Profa. Fernanda Bay. O tema foi explanado pelo prof. Donovan explicando a situação do processo pertinente a situação (23118.000748/2022-12), onde foi aberto aos conselheiros para tomadas de decisão a respeito. Chegando ao consenso unânime de todos os presentes que a disciplina pode ser ofertada pela solicitante, porém esta decisão será encaminhada ao conselho do Departamento em próxima reunião. **5.** Oferta do curso no Baixo Madeira. Foi posto em pauta e esclarecido sobre a pauta pelo prof. Donovan e aberto aos conselheiros e debatido a respeito surgindo diversas dúvidas chegando ao encaminhamento a solicitação de uma reunião junto com a representante da comissão, professora Walterlina de Porto Velho. E também foi compartilhado junto aos conselheiros uma planilha de orçamento de possível oferta do curso no Baixo Madeira para que possam averiguar o proposto e possíveis atualizações. Seguindo a proposição do retorno do tema para próxima reunião do NDE. **6.** O que mais ocorrer. Foi proposto a data da próxima reunião, sendo marcada para 18/02/2022 às 14:00 horas, aceita em consenso entre os membros. Nada

mais havendo a tratar às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o presidente da reunião prof. Donovan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando esta ata que após lida e achada conforme, fica assinada por mim, e demais presentes, conforme lista de presença abaixo.

Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior_____

Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto_____

Prof. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque_____

Prof. Severino Adriano de Oliveira_____

Prof. Alexandre Firmino Diógenes_____

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 15/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 15/02/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Membro da Comissão**, em 16/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882440** e o código CRC **DFC56B34**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 0882440

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no bloco administrativo, na sala do grupo de Pesquisas em Aquicultura e Pesca de Organismos Tradicionais – PAPOT, às quatorze horas, os docentes Alexandre Firmino Diógenes, Donovan Filipe Henrique Pinto, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque e Severino Adriano de Oliveira Lima, membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia de Pesca, em atendimento à convocação em caráter de urgência realizada pelo Chefe em Exercício, Professor Donovan Filipe, para tratarmos do Processo 23118.002054/2021-21 referente à regularização do curso, cujo prazo anteriormente estabelecido foi há muito tempo exaurido, segundo os documentos 0680580, 1121789 e 1122006. Após discussão, a equipe trabalhou no preenchimento de parte do extenso questionário fornecido pela PROGRAD. A reunião foi encerrada às dezoito horas, firmando-se o compromisso entre os presentes de continuação no dia seguinte. Eu, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, membro do NDE, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por todos eletronicamente assinada.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 24/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143683** e o código CRC **A8D2EDDB**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se no bloco administrativo, na sala de reunião do bloco administrativo, às oito horas, os docentes Alexandre Firmino Diógenes, Donovan Filipe Henrique Pinto, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque e Severino Adriano de Oliveira Lima, membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia de Pesca, em atendimento à convocação em caráter de urgência realizada pelo Chefe em Exercício, Professor Donovan Filipe, para tratarmos do Processo 23118.002054/2021-21 que trata do de regularização do curso. Após estudo e ampla discussão, houve a divisão de tarefas por parte dos integrantes, que agendarão nova reunião para apresentação de resultados na semana seguinte. A reunião foi encerrada às doze horas e eu, Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, membro do NDE, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por todos eletronicamente assinada.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 24/10/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 24/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143697** e o código CRC **C5286F99**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 1143697

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Pesca em 01 de novembro de 2022

Reunião Extraordinária 01/11/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, de forma remota e online (https://meet.google.com/ahb-axyu-dzh), às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros docentes, membros deste núcleo através da PORTARIA Nº 22/2021/CPM/UNIR: Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (Presidente); Alexandre Firmino Diógenes (Vice-Presidente); Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima e Prof. Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque. Para apreciar sobre o ponto de pauta: **1- Avaliação Institucionais dos Docentes por Departamento (2021.1 e 2021.2).** O presidente da reunião colocou em pauta apresentando todas as notas referentes às disciplinas dos dois semestres. Em quase sua totalidade os docentes do departamento obtiveram notas superiores a oito pontos em uma escala de 0 a 10, demonstrando boa relação entre os discentes e docentes/disciplina, assim como uma adequada dinâmica pedagógica entre aulas teóricas-práticas, atendendo os pré-requisitos estabelecidos nos planos de aula, sendo consideradas satisfatórias pelos membros do núcleo. Para a formação de uma opinião autocrítica por parte de cada docente, os conselheiros decidiram por informar a estes as formas de acesso as informações pertinentes as próprias notas das disciplinas via SIGAA, onde todos possuem acesso. Após avaliado e debatido pelos membros, não havendo sugestões ou demais críticas, foi colocada em votação, **APROVADA** em unanimidade entre os participantes. Nada mais havendo a tratar às quatorze horas e quarenta e oito minutos, o presidente da reunião Prof. Donovan, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando esta ATA que após lida e achada conforme, fica assinada por mim, e demais presentes, conforme lista de presença abaixo.

Docentes:

Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto_____

Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima_____

Prof. Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque _____

Prof. Alexandre Firmino Diógenes_____

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 01/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**,

Docente, em 02/11/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 03/11/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 08/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151296** e o código CRC **A30FCF5A**.

Referência: Processo nº 999119649.000028/2020-98 SEI nº 1151296

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 14:00 horas, de forma remota e online (https://meet.google.com/ghz-yonf-sxf), reuniram-se os conselheiros docentes, membros deste núcleo através da PORTARIA Nº 22/2021/CPM/UNIR: Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (Presidente); Alexandre Firmino Diógenes (Vice-Presidente); Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior; Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima e Prof. Paulo de Tarso Fonseca Albuquerque. Para apreciar sobre o ponto de pauta: **1 - Informes**: O presidente da reunião comunicou a todos sobre a remoção do Professor Raniere, aprovada na última reunião de departamento; **2 - Processo de reconhecimento de curso**: O professor Donovan expôs em reunião sobre o processo gerado por ele mesmo na plataforma sei, número 23118.016959/2022-69, com a finalidade de unir toda a documentação do processo de reconhecimento do curso. Posteriormente, o professor compartilhou sua tela, exibindo o documento na sua versão atual, demonstrando os pontos preenchidos pelo NDE. Dessa forma, o NDE retorna o documento de reconhecimento de curso para a comissão responsável e para o coordenador do curso; **3 - Plano de disciplinas para convocação de docente:** com a possível contratação do segundo colocado no concurso, o NDE resolveu pontuar as possíveis disciplinas destinadas à aprovada no concurso, podendo ser elas: Dinâmica e Avaliação de Recursos Pesqueiros; Hidrologia; Máquinas e motores; Tecnologia pesqueira I; Construções Rurais; Pesca Amazônica (Optativa); Topografia; Matemática; Cálculo I; Cálculo II; Química geral. Nada mais havendo a tratar às quinze horas e cinquenta minutos, o presidente da reunião Prof. Donovan, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando esta ATA que após lida e achada conforme, fica assinada por mim, e demais presentes, conforme lista de presença abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 23/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Docente**, em 30/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 02/01/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203001** e o código CRC **DA43116A**.

Prezados membros,

O Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia de Pesca, Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (PORTARIA Nº 22/2021/CPM/UNIR), no uso de suas atribuições legais, convoca os Professores e membros deste núcleo, para o grupo de trabalho no dia 23 de fevereiro 2023, às 16:00 horas, de forma online (meet.google.com/ghz-yonf-sxf), para tratar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Atualização e publicação das ações do NDE referentes ao processo 23118.002222/2023-40: (1252079 – Ofício 01), visando assim:
- A organização e Publicização do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do NDE com previsão das principais ações que são acompanhadas no decorrer do ano;
- Análise do Plano de Ensino dos Docentes; Autoavaliação do curso (CPAV);
- Reformulação do PPC;
- Acompanhamento das Disciplinas Críticas do curso - Ações e intervenções;
- Monitoramento da evasão do curso - levantamento/diagnóstico.
- Publicizar no site as Atas de Reuniões;
- Criar no site aba específica para o NDE para inserção das informações de composição, regulamento, atas, plano e ações do NDE do Curso;

2. Apresentação dos dados da CPAV
3. O que mais ocorrer.

Expressada todas as saudações, encaminho para ciência,

Estando à disposição para qualquer esclarecimento,
Cordialmente,

Donovan Filipe Henrique Pinto.

Presidente Médici, 22/02/2023. **Donovan F H Pinto**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AQUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Departamento do curso de Engenharia de Pesca em 23 de fevereiro de 2023

Reunião Ordinária 23/02/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma remota e online, às dezesseis horas e três minutos, reuniram-se os conselheiros do Núcleo Docente Estruturante (PORTARIA Nº 11/2023/CPM/UNIR),definida em reunião de departamento (10/02/2023) com os seguintes docentes: Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (Presidente); Alexandre Firmino Diógenes (Vice); Prof. Luiz Carlos Turci (membro), Prof. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (membro) e Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima (membro). Para apreciar os temas em pauta: **1 . Atualização e publicação das ações do NDE referentes ao processo 23118.002222/2023-40: (1252079 – Ofício 01), 2. Apresentação dos dados da CPAV. 3. O que mais ocorrer. 1.**O prof. Donovan pôs o tema em pauta previamente disponibilizado aos conselheiros, no qual, visa o melhoramento da qualidade de ensino no âmbito dos cursos de graduação da UNIR (PDI/UNIR, p. 242), tendo como meta atingir conceito 4 na avaliação da atuação do NDE da instituição, portanto, solicitando ao NDE do curso os seguintes tópicos: **1.1** Organizar e Publicizar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do NDE com previsão das principais ações que são acompanhadas no decorrer do ano, ficando acordado entre os membros reuniões a cada 45 dias a partir desta, portanto, nas datas 10/04, 25/05, 10/07, 24/08, 09/10 e 30/11. **1.2.** Análise do Plano de Ensino dos Docentes e Autoavaliação do curso (CPAV): foi de comum acordo entre os membros a verificação dos planos de ensino dos docentes assim que recebidos da coordenação de curso, visando a melhora, atualização e o aprimoramento das disciplinas junto ao docente responsável. **1.3.** Reformulação do PPC; o campus de Presidente Médici está passando por um processo de reestruturação e o curso de Engenharia de Pesca passa por um processo de extinção na atual sede, avaliando possíveis mudanças para outra unidade da instituição, no entanto, ficou acordado entre os membros deste conselho que caso ocorra alguma necessidade de mudança, adequação ou reformulação será avaliada realizando propostas e/ou alterações pertinentes. **1.4.** Acompanhamento das Disciplinas Críticas do curso - Ações e intervenções; os membros desse conselho veem como necessárias o acompanhamento das disciplinas críticas e tal tema será avaliado mediante dados de reprovações dos semestres, sendo propostas o uso de monitorias e reforços quando necessários. **1.5.** Monitoramento da evasão do curso - levantamento/diagnóstico; o curso de Engenharia de Pesca possui elevada taxa de evasão em quase todo o país e entre os membros do NDE fica acordado em acompanhar a evasão propondo medidas para mitigar tal situação. **1.6.** Criar no site do curso de Engenharia de Pesca (https://engenhariadepesca.unir.br/homepage) uma aba específica para o NDE para inserção das informações de composição, regulamento, publicizar atas, plano e ações do NDE do Curso; foi acordado entre os membros a execução deste tópico procedendo com a atualização da aba NDE do site do departamento, ficando como responsável o prof. Donovan que se comprometeu com esta função. Após debatido os tópicos a respeito do ponto de pauta foi colocado em votação pelo presidente do núcleo, sendo APROVADO em unanimidade. **2.** O presidente do núcleo colocou o tema em pauta explanando sucintamente a respeito do tema com relação aos formulários de avaliação institucional que a Unir possui, sendo três, I- Avaliação institucional (responsabilidade da CPAV-Unir), II- Avaliação de curso pelos docentes (responsabilidade do NDE e da Coordenação) e III-

Avaliação docente pelos discentes (responsabilidade do NDE e da Coordenação). Após apresentadas as formas de avaliação, foram vistos entre os dados recebidos da CPAV com relação aos formulários II e III. Com relação aos dados do formulário II, os dados recebidos estão brutos, assim como retirados do sistema apresentando difícil interpretação, e foram apontados apenas as questões mais relevantes entre as notas mais baixas e/ou destoadas na mesma questão. Porém, o prof. Donovan incumbiu-se em montar uma apresentação explicitando melhor as questões relevantes, sendo debatidas novamente em reunião extraordinária deste núcleo. Com relação aos dados do formulário III, foi apresentado as médias dos docentes retiradas do sistema SIGAA, onde foi averiguado em sua grande maioria, médias acima de sete pontos, suficientes para bom andamento das disciplinas. No entanto, assim como o formulário II, o prof. Donovan colocará os dados mais relevantes em modo de apresentação que será discutido em reunião juntamente para apresentação pública dos resultados. Após apresentados foi colocado em votação os encaminhamentos, APROVADOS em unanimidade pelos conselheiros. **3.** Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e doze minutos, o presidente da reunião prof. Donovan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando esta ata que após lida e achada conforme, fica assinada de forma online por mim e demais presentes, conforme lista abaixo.

Prof. Prof. Luiz Carlos Turci _____

Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto_____

Prof. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque_____

Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima_____

Prof. Alexandre Firmino Diógenes_____

Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, **Docente**, em 27/02/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, **Docente**, em 27/02/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS BATISTA TURCI**, **Docente**, em 27/02/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO DIOGENES**, **Docente**, em 09/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264423** e o código CRC **F491A2C4**.